



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PROCESSO Nº 0401004/2021
FOLHA Nº 118
RÚBRICA M

Processo Administrativo nº 0401004/2021
Modalidade: Carta Convite nº 001/2021
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Licitações e Controle Interno para a Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

Credenciamento da Empresa:

**FERREIRA CONSULTORIA
PUBLICA E EMPRESARIAL
EIRELI**

CNPJ: 37.258.113/0001-00

MATÕES DO NORTE

10/NOV

1994

PROCESSO Nº 0453004/2021
FOLHA Nº 119
RÚBRICA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTULA NACIONAL DE HABITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887326971

NOME
ARYCLENES SILVA FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
991087984 SEJUSP MA

CPF DATA NASCIMENTO
003.961.513-88 09/01/1985

FILIAÇÃO
**ANTONIO DOMINGOS SANTO S FERREIRA
DEUZIMAR SILVA FERREIRA A**

PERMISSÃO ACE CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
02896164007

VALIDADE
06/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2003



PROIBIDO PLASTIFICAR
1887326971

OBSERVAÇÕES
**CETCP;
EAR;**

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
Data: 25/03/2021
Assinatura

Aryclenes Silva Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/07/2019

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

65141779106
MA040827883

MARANHÃO

[Handwritten marks and signatures]

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. CNPJ: 37.258.113/0001-00.

Aryclenes Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1985, natural de Santa Inês - MA, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 028961640007 DETRAN-MA expedida em 04/07/2019, inscrito no CPF nº 003.961.513-88, residente e domiciliado na Rua São Jose, 20, J. Camara, CEP 65.110-000, São José de Ribamar – MA.

Empresário da empresa **Aryclenes Silva Ferreira**, com sua sede na Rua E, nº 1, Cohatrac I, São Luís - MA, CEP 65.053-620, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21102319399, em 28/05/2020, e no CNPJ sob nº 37.258.113/0001-00, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformado neste ato o registro de Empresa Individual em Empresa Individual de responsabilidade Limitada - EIRELI, sob a denominação de **Ferreira Consultoria Publica e Empresarial Eireli** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes nome fantasia **Ferreira Consultoria Publica e Empresarial**.

CLAUSULA SEGUNDA – O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), é proveniente da sociedade limitada ora transformada que passa a constituir o acervo da EIRELI, mencionada na cláusula anterior. Integraliza R\$ 65.000,00 (Seiscentas e Cinco Mil Reais), neste ato em moeda corrente do país, portanto o Capital Social que era de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) passa a ser de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA – A sede da empresa passará a ser: Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, Patio Jardins, Torre B – HY, 25, Cond Jardins Sub Cond 07, Sala 313, Vinhais, Cep: 65.074-199, São Luís – MA.

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA FERREIRA CONSULTORA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ 37.258.113/0001-00.

Aryclenes Silva Ferreira, brasileiro, solteiro, nascido em 09/01/1985, natural de Santa Inês - MA, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 028961640007 DETRAN-MA expedida em 04/07/2019, inscrito no CPF nº 003.961.513-88, residente e domiciliado na Rua São Jose, 20, J. Camara, CEP 65.110-000, São José de Ribamar – MA.

CLAUSULA PRIMEIRA–NOME COMERCIAL

A presente girará sob o denominação de **Ferreira Consultoria Publica e Empresarial Eireli**, Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, Patio Jardins, Torre B – HY, 25, Cond Jardins Sub Cond 07, Sala 313, Vinhais, Cep: 65.074-199, São Luís – MA, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), o qual este totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA TERCEIRA–OBJETO SOCIAL

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO



ESPECIALIZADO (COMERCIO DE PRODUTOS DIVERSOS) 6202-3/00 -
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
CUSTOMIZAVEIS 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTICIAS 6621-5/02 - AUDITORIA E
CONSULTORIA ATUARIAL 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS,
CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E
CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 -
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DOCUMENTOS E SERVICOS
ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO) 8230-0/01 - SERVICOS DE
ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7311-4/00 - AGENCIAS
DE PUBLICIDADE 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA
E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA

CLAUSULA QUARTA-ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão “ME”.

Paragrafo único- A empresa iniciou suas atividades na data de 20/05/2020, durará por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **Aryclenes Silva Ferreira**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL

O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SETIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA NONA – DO DESENPEDIMENTO

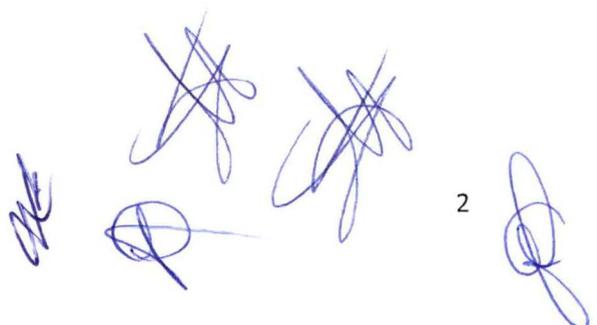
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís (MA) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís, 10 de dezembro de 2020.

Aryclenes Silva Ferreira





PROCESSO Nº	0401004/2021
FOLHA Nº	122
RÚBRICA	M

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00396151388	ARYCLENES SILVA FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2020 13:30 SOB Nº 21600172829.
PROTOCOLO: 201174200 DE 21/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006379923. CNPJ DA SEDE: 37258113000100.
NIRE: 21600172829. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



FERREIRA CONSULTÓRIA PÚBLICA

EDITAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021

ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ nº 37.258.113/0001-00, com sede no Pátio Jardins, Hyde Park, Sala 313, Vinhais I. CEP: 65.074-199, São Luis/MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Aryclenes Silva Ferreira, RG nº 991087984, CPF nº 003.961.513-88, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CARTA CONVITE em epígrafe, realizado pela Câmara Municipal de Matões do Norte/MA.

São Luís, 25 de janeiro de 2021

FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL

CNPJ: 37.258.113/0001-00

Aryclenes Silva Ferreira

Proprietário

CPF: 003.961.513-88

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI			Protocolo: MAC2000919453	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600172829	CNPJ 37.258.113/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2020	Início de Atividade 20/05/2020	
Endereço Completo Avenida JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, PATIO JARDINS TORR, Nº 25, COND JARDINS SUB COND 07 SALA 313 VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65074-199				
Objeto 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO (COMÉRCIO DE PRODUTOS DIVERSOS) 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 6391-7/00 - AGENCIAS DE NOTÍCIAS 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS CULTURAIS) 8219-9/01 - FOTOCOPIAS 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO) 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ARYCLENES SILVA FERREIRA	CPF 003.961.513-88	Administrador S	Início do Mandato 28/05/2020	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ARYCLENES SILVA FERREIRA	CPF 003.961.513-88	Início do Mandato 10/12/2020	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 21/12/2020	Número 21600172829	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 09:54:42 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MH1KCHGF.



MAC2000919453

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

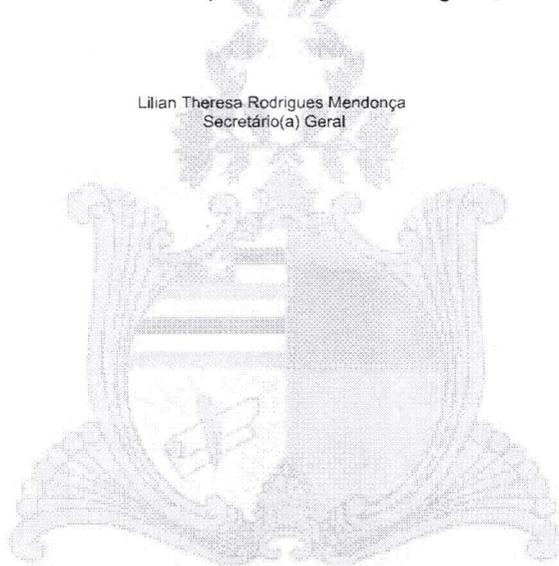
Certificamos que FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2000919492	
NIRE 21600172829 CNPJ 37.258.113/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, PATIO JARDINS TORR, Nº 25, COND JARDINS SUB COND 07 SALA 313, VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65074-199			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	21600172829	21/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600172829	21/12/2020	TRANSFORMACAO
310	20200487973	09/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
080	20200373846	28/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102319399	28/05/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2021, às 09:58:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IF1EXFEO.



MAC2000919492

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Handwritten signatures in blue ink.